

No passado dia 12 de abril, na reunião mensal do executivo da Junta de Freguesia de Rebordões-Souto, foi abordada a problemática dos Baldios. Os presentes foram alertados para a necessidade de se dar cumprimento à Lei 68/93 de 4 de setembro, com as alterações da Lei 72/2014 de 2 de setembro, nomeadamente no que diz respeito à realização das reuniões da Assembleia de Compartes, da constituição do Conselho Diretivo de Baldios e da Comissão de Fiscalização dos Baldios. Foi ainda debatida a necessidade de se proceder à regularização das construções irregulares que foram ao longo dos tempos feitas em áreas consideradas baldios. Finalmente foram sumariamente apresentados os apoios previstos no 1º Pilar da PAC, e a grande diminuição da área elegível para efeitos de candidatura aos apoios agrícolas.